



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATAL
COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES – CME



EQUIPES PARTICIPANTES

AAV SÃO ROQUE
INDAIAL FUTEBOL CLUBE
ILHOTA FUTEBOL CLUBE
CAMBUIM
SER SERI

CAPÍTULO I - DA FINALIDADE

ARTIGO 1º - O **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE GRAVATAL 2026**, tem como finalidade exaltar a prática desportiva como instrumento imprescindível para a formação da personalidade; incentivar o surgimento de novos valores; proporcionar boas relações entre dirigentes, técnicos e atletas; promover a integração entre as comunidades e as equipes participantes.

CAPÍTULO II - DA SUPERVISÃO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO

ARTIGO 2º - A organização, supervisão e execução do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE GRAVATAL “TAÇA MARIA OTILIA AGUIAR (TILA)”** edição 2026 está a cargo da Comissão Municipal de Esportes de Gravatal e da Liga Amadora Verde Vale de Futebol.

Cabe a Equipe de Coordenação Técnica da Comissão Municipal de Esportes e a LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol):

- Elaborar, executar e fazer cumprir o presente regulamento;
- Receber e homologar as inscrições;
- Dirigir o Congresso Técnico, sorteio das chaves e elaboração da tabela dos jogos;
- Convocar reuniões;
- Homologar os resultados e emitir notas oficiais;
- Encaminhar relatórios para o Conselho de Julgamento e ética
- Resolver todos os casos omissos.

ARTIGO 3º - A escala de arbitragem da competição será de responsabilidade da **LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol)**, com a supervisão da Comissão Municipal de Esportes.

O Comissão Disciplinar e Ética da **LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol)**, julgara e decidira sobre os atos que desrespeitem a este regulamento e também as regras adotadas pela confederação Brasileira de Futebol. Além do relatório da arbitragem, poderá a Comissão Disciplinar e Ética usar como provas para o julgamento a utilização de fotos e vídeos encaminhados a comissão ou a CME DE GRAVATAL.

Em caso de punições aos membros de qualquer equipe está será estendido para todas as competições organizadas pela CME de Gravatal e pela LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol).

CAPÍTULO III - DA PARTICIPAÇÃO E INSCRIÇÃO

ARTIGO 4º - A confirmação da participação das equipes será no Congresso Técnico que será realizado no dia 10 de fevereiro de 2026 as 19:30h na sala da CME no Ginásio de esportes Valentin Kindermann.

ARTIGO 5º- A competição será realizada apenas na categoria **Titulares**, onde poderão ser inscritos no máximo 22 atletas e 04 (quatro) dirigentes. Desses 22 atletas, 6 atletas por equipe poderão ser estrangeiros.

§ 1º - Serão considerados jogadores da casa os que terem os vínculos abaixo com o município:

- * **MORAR NO MUNICÍPIO – ANTES DE 13/03/2025;**
- * **TRABALHAR NO MUNICÍPIO, COMPROVANDO QUE REALMENTE TRABALHA COM CARTEIRA ASSINADA, ANTES DE 13/03/2025, (CONTRATO DE TRABALHO NÃO TEM VALIDADE);**
- * **TÍTULO DE ELEITOR – ANTES DE 13/03/2025;**

* **COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA (PARA COMPROVAR SUA RESIDENCIA O ATLETA TEM QUE SER O TITULAR DA CONTA DE ÁGUA E ENERGIA, NÃO SERA VALIDO SE ELE FOR SÓ USUARIO – ANTES DE 13/03/2025;**

* **NATURALIDADE NO MUNICÍPIO – ANTES DE 13/03/2025;**

* **ESCRITURA DE TERRENO OU IMOVEL EM SEU NOME REGISTRADA EM CARTORIO – ANTES DE 13/03/2025 (RECIBO NÃO TERA VALIDADE).**

Parágrafo Único – As inscrições dos atletas serão de total responsabilidade das equipes e todos os casos omissos quanto ao vínculo do atleta será decidido pela Comissão Disciplinar e Ética da LAVVF (Liga Amadora Verde Vale de Futebol) e contra sua decisão não caberá recursos em outras esferas de julgamento.

Para uma equipe entrar com recurso perante a inscrição de atletas, a mesma recolhera o valor de R\$ 200,00 por atleta e depositara na conta corrente **de número 000110467-5 do BANCO SICOOB/CREDIVALE/SC**, em favor da Liga Amadora Verde Vale de Futebol.

EM COMUM ACORDO ENTRE AS 5 EQUIPES PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO OS 6 (SEIS) ATLETAS RELACIONADOS ABAIXO SERÃO CONSIDERADOS DA CASA E NÃO CABERA RECURSO SOBRE SUAS INSCRIÇÕES:

- 1- **DANILO FELACIO**
- 2- **KAUA AGUIAR**
- 3- **DANILO LIBERATO**
- 4- **RONY MACHADO AFONSO**
- 5- **GUILHERME CARDOSO (MAGRINHO)**
- 6- **RYAN FERNANDES**

ARTIGO 6º – A comissão técnica será relacionada para a partida junto aos atletas, em caso de mudança poderá ser inscrito em sumula até o início de cada partida a ser disputada.

ARTIGO 7º- Toda inscrição somente será homologada quando confirmada se o atleta está apto conforme regulamento da competição. As equipes terão o prazo de até 2h antes do dia de seu jogo para entregar a lista de inscrição de atletas, e para completar sua lista de inscritos ou fazer alguma troca de atleta estrangeiro para a primeira rodada.

OBS: *As equipes terão até 2 horas antes que antecede a sua partida na competição para fazer as referidas inscrições ou trocas de atletas na competição, sendo estas alteradas em sumula manualmente pelo membro da CME Jose Rafael Rodrigues Marega.*

ARTIGO 8º - A equipe que inscrever atleta com idade inferior a 18 anos completos deverá apresentar a cópia do documento de identidade e uma autorização assinada pelo pai ou responsável legal do atleta.

ARTIGO 9º - O atleta que estiver inscrito, em duas ou mais equipes, devidamente comprovado pela CME, deverá optar pela equipe que deseja defender até início da primeira rodada.

ARTIGO 10º - Cada equipe poderá fazer 6 trocas de jogador considerado estrangeiro durante a realização do campeonato e se o mesmo estiver cumprindo suspensão (apenado), sua equipe não poderá colocar (trocar) outro atleta considerado estrangeiro em seu lugar enquanto o mesmo não cumprir a referida pena, perdendo assim os pontos da partida e revertendo os mesmos para a equipe adversária se acaso o apenado for escalado.

§ 1º - O atleta que for inscrito como troca pela equipe, poderá ser trocado novamente por outra inscrição.

§ 2º - As equipes têm até 2 horas antes do início do jogo da fase semifinal (jogo de ida) para fazer suas alterações de atletas nas equipes.

ARTIGO 11º - Para a inscrição cada equipe deverá efetuar um depósito no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) + UFRR (Imposto).

ARTIGO 12º - Ao proceder à inscrição a equipe, declara-se conhecedora deste regulamento e que os atletas e dirigentes se encontram em perfeito estado físico e mental, isentando a Equipe de Coordenação Técnica, a Comissão Municipal de Esportes e a (LAVVF) Liga Amadora Verde Vale de Futebol de qualquer responsabilidade.

CAPITULO IV - DA AVALIAÇÃO DE INSCRIÇÕES

ARTIGO 13º - As decisões tomadas pela Equipe de Coordenação Técnica quanto às inscrições não caberão recursos.

ARTIGO 14º - A equipe que deixar de comparecer no horário e local previsto para a realização da partida conforme tabela, ou se recusar a continuar o jogo, pagará uma multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) e perderá o jogo por WO (3x0), sendo eliminada da competição e todos os membros da comissão técnica e atletas da equipe ficarão suspensos por 4 anos de toda e qualquer competição promovida pela **CME DE GRAVATAL**. Caso a equipe adversária estiver vencendo se manterá o resultado e placar do jogo.

ARTIGO 15º- A equipe que abandonar (desistir de continuar) no campeonato será eliminada da competição e receberá suspensão automática de quatro anos de todos os eventos promovidos pela **CME DE GRAVATAL**. Serão anulados todos os resultados dos jogos realizados pela equipe na fase de classificação.

CAPÍTULO V - DO SISTEMA DE DISPUTA

ARTIGO 16º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE GRAVATAL 2026 “TAÇA MARIA OTILIA AGUIAR (TILA)” terá o seguinte sistema de disputa:

1ª Fase: Com 05 (cinco) equipes jogando em **TURNO ÚNICO**, classificando para a semifinal da competição as 04(quatro) melhores equipes com o melhor índice técnico.

2ª Fase: Semifinais - Nesta fase as equipes classificadas se cruzam jogando em 2 (dois) jogos de Ida e Volta, e será levado em consideração o saldo de gols nos dois jogos como critério de desempate, se o mesmo terminar empatado a decisão será feita por 5 penalidades máximas por equipe, persistindo o empate, penalidades alternadas até que se conheça os finalistas da competição:

Cruzamentos: 4º colocado ----- X ----- 1º colocado (Ida)
3º colocado ----- X ----- 2º colocado (Ida)

1º colocado ----- X ----- 4º colocado (Volta)
2º colocado ----- X ----- 3º colocado (Volta)

OBS: Para a realização dos jogos da fase semifinal da competição, será feita uma reunião presencial com as 4 equipes na segunda feira após a fase classificatória, sorteando entre si o dia do mando dos jogos de cada equipe. Caso as equipes não estejam presente na reunião ficara a cargo da CME DE GRAVATAL definir as datas e horários dos jogos.

3ª Fase: Final: Nesta fase as equipes classificadas enfrentam-se em jogo único, e se o mesmo terminar empatado a decisão será feita por 5 penalidades máximas por equipe, persistindo o empate, penalidades alternadas até que se conheça o campeão da competição.

Vencedores da 2ª fase - Final (jogo único)

ARTIGO 17º - A partida final do campeonato será disputada em jogo único no **Estádio Municipal Silvio Zapelini**. A renda será dividida entre as equipes finalista da seguinte forma: 50% do total da renda e do Bar para cada equipe.

ARTIGO 18º - Para determinar a classificação da 1ª Fase, serão aplicados os seguintes critérios técnicos:

- 1) Maior número de pontos ganhos;
- 2) Maior número de vitórias;
- 3) Maior saldo de gols;
- 4) Menor número de gols sofridos;
- 5) Maior número de gols marcados;
- 6) Menor número de cartões vermelhos;
- 7) Menor número de cartões amarelos;
- 8) Sorteio público.

ARTIGO 19º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE GRAVATAL 2026 obedecerá à seguinte pontuação:

Vitória: 03 (três) pontos;
Empate: 01 (Um) ponto;
Derrota: 00 (zero) ponto.

CAPITULO VI - DA PREMIAÇÃO -

ARTIGO 20º - No **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE GRAVATAL 2026 “TAÇA MARIA OTILIA AGUIAR (TILA)”** será conferido a seguinte premiação:

- Os dois primeiros colocados em cada categoria receberão: troféus e medalhas;
- O goleiro menos vazado na respectiva categoria: 01(um) troféu;
- O artilheiro na respectiva categoria: 01(um) troféu;
- Melhor Torcida: 01(um) troféu;

CAPÍTULO VI - DAS PENALIDADES

ARTIGO 21º - A Comissão Disciplinar e Ética do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE GRAVATAL 2026 “TAÇA MARIA OTILIA AGUIAR (TILA)”**, basear-se-á no presente regulamento e ao **CBJD** e as penalidades que se seguem, serão atribuídos às equipes, atletas, técnicos e dirigentes.

ARTIGO 22º - Deixar de comparecer ao local, data e horário de jogo previsto em boletim.

Pena – Perda da partida por WO e pagamento da multa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) a CME DE GRAVATAL, e perderá o jogo por WO (3x0), sendo eliminada da competição e todos os membros da comissão técnica e atletas da equipe ficarão suspensos por 4 anos de toda e qualquer competição promovida pela **CME DE GRAVATAL**.

ARTIGO 23º - Atleta/dirigente ou membro da equipe que agredir fisicamente o árbitro, auxiliares, atleta adversário, autoridades do órgão promotor do evento, envolver-se em tumulto com torcedores e/ou torcida que provocar briga generalizada ou invadir o campo de jogo constado em relatórios da equipe de arbitragem.

Pena – Suspensão mínima da equipe, membros de sua comissão técnica e atleta de 02 (dois) anos de qualquer competição promovida pela Comissão Municipal de Esportes de Gravatal e da (LAVVF) Liga Amadora Verde Vale de Futebol.

ARTIGO 24º - A equipe que incluir atletas durante o jogo que não esteja regularmente inscrito e relacionado nos termos deste regulamento, e caso o mesmo estiver apenado ou suspenso dos jogos, perderá os 03 (três) pontos, sendo considerada vencedora a equipe adversária, os gols da equipe prejudicada marcados na partida será considerado, e os gols marcados pela equipe infratora desconsiderados, e, se o jogo terminar empatado em 0x0 (zero a zero) considerar-se-á vencedora por 3x0 (três à zero) a equipe prejudicada.

ARTIGO 25º - Os atletas que receberem cartão vermelho ficarão suspensos automaticamente por um jogo e estarão sujeitas as penalidades da Comissão Disciplinar e Ética em caso de Relatório de Arbitragem.

ARTIGO 26º - Os atletas não serão suspensos por cartões amarelos, sendo que os mesmos serão zerados em todas as fases da competição.

ARTIGO 27º - Os cartões amarelos serão zerados para a fase semifinal e final do campeonato. Se acaso o atleta receber o segundo cartão amarelo na última rodada das semifinais o mesmo estará apto a jogar o jogo da final da competição.

ARTIGO 28º - Os Atletas, técnicos, dirigentes e ou massagistas suspensos durante uma partida do **CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE GRAVATAL 2026 “TAÇA MARIA OTILIA AGUIAR (TILA)”** ficarão suspensos automaticamente por um jogo e estarão sujeitas as penalidades impostas pela Comissão Disciplinar e Ética em caso de relatório da Arbitragem.

CAPÍTULO VIII - DOS RECURSOS

ARTIGO 29º - O pedido de recurso deverá ser encaminhado por escrito e protocolado pelo Diretor de Esportes da Comissão Municipal de Esportes de Gravatal, entidade promotora e organizadora do campeonato, até as 18h30min do primeiro dia útil após a rodada, na Secretaria da Comissão Municipal de Esportes do município.

ARTIGO 30º - A equipe que entrar com recurso deve recolher a CME uma taxa no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) em dinheiro, e esta taxa será utilizada para as custas do processo em julgamento.

ARTIGO 31º - As decisões tomadas pela Comissão Disciplinar e Ética, não caberão recursos na esfera da justiça comum sob pena da eliminação da competição.

ARTIGO 32º - Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Técnica da Comissão Municipal de Esportes de Gravatal e não caberão recursos.

ARTIGO 33º - Cabe a arbitragem verificar e dar condições de jogo quanto ao uniforme, sendo que a equipe responsável pela troca é a equipe que está à esquerda da tabela, ou seja, a equipe mandante da partida, a mesma terá o prazo de 15 (quinze) minutos para realizar a troca, caso não o faça a equipe perderá o jogo por WO (3x0), sendo eliminada da competição e todos os membros da comissão técnica e atletas da equipe ficarão suspensos por 4 anos de toda e qualquer competição promovida pela **CME DE GRAVATAL**.

CAPÍTULO IX – DO PROCESSO DISCIPLINAR

ARTIGO 34º- Havendo indícios de imposições de medidas disciplinares relatadas pela arbitragem em súmula, poderá a Procuradoria da Junta Disciplinar apresentar Denúncia à Comissão Disciplinar e Ética em desfavor dos envolvidos indicados no relatório da arbitragem.

ARTIGO 35º - Com a apresentação da Denúncia à Comissão Disciplinar e Ética, o presidente ou o vice-presidente da comissão, poderá receber ou não a denúncia, oportunidade que em realizará um despacho junto ao processo disciplinar instaurado.

Parágrafo Único – Sendo recebida a denúncia, será realizada a notificação do denunciado junto ao site da (LAVVF) Liga Amadora Verde Vale de Futebol, bem como será encaminhada a notificação diretamente ao denunciado, podendo ser realizada por meio eletrônico (WhatsApp).

ARTIGO 36º - Com a notificação, o denunciado será informado da data de julgamento do processo disciplinar, que ocorrerá sempre no prazo mínimo de 03 (três) dias após a notificação, podendo o denunciado apresentar a defesa escrita ou oral, bem como realizar a produção de provas no julgamento.

Parágrafo Único – A ausência injustificada do denunciado ou do representante legal devidamente habilitado no julgamento, causará a aplicação da revelia e confissão, oportunidade em que o processo disciplinar será julgado de acordo com o relatório de arbitragem.

ARTIGO 37º - O presidente da Comissão Disciplinar e Ética, na hora e data agendados, declarará aberto o julgamento, mandando apregoar as partes e os seus respectivos procuradores. O pregão consiste na chamada das partes e procuradores, para que entrem na sala e tomem os assentos que lhes cabem.

ARTIGO 38º - Realizada a abertura do julgamento e chamadas as partes, serão apresentados os membros da Comissão Disciplinar e realizada a leitura da Denúncia pelo procurador da referida Comissão ao denunciado, após, será dada a oportunidade do contraditório e ampla defesa ao denunciado, que poderá apresentar a defesa de forma escrita ou oral.

ARTIGO 39º - Com a conclusão da instrução do processo disciplinar, será oportunizado a Procuradoria da Comissão Disciplinar apresentar as razões finais e logo em seguida haverá a deliberação da Comissão para o julgamento do processo.

ARTIGO 40º - Com a deliberação e a decisão do processo, será realizada a leitura desta para o denunciado e seu procurador, sendo que a decisão será publicada junto ao site da (LAVVF) Liga Amadora Verde Vale de Futebol, valendo esta como notificação.

ARTIGO 41º - Da publicação da decisão, poderá o denunciado, apresentar recurso junto a Comissão Disciplinar em até 03 (três) dias.

CAPÍTULO IX - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ARTIGO 42º - Fica expressamente proibida nos estádios à venda ou consumo de bebidas em latas ou vasilhame de vidro, sendo de total responsabilidade da equipe mandante do jogo, passível de punição.

ARTIGO 43º - O Diretor de esportes da CME de Gravatal reserva-se o direito de cancelar qualquer partida e/ou rodada se achar necessário por motivos de força maior exemplo: morte de atletas, dirigentes diretos, catástrofes naturais, chuvas em excesso, etc., desde que o faça até 03 (três) horas antes do horário previsto em boletim.

ARTIGO 44º - Não caberá recurso e nem veto quanto a indicação de arbitro e auxiliares para dirigirem as partidas deste campeonato, por decisão do conselho de arbitragem.

ARTIGO 45º - Nem a Comissão Municipal de Esportes e nem a Liga Amadora Verde Vale de Futebol, se responsabilizara por quaisquer acidentes que venha a ocorrer com atletas, dirigentes, desportistas e outros, durante o desmembramento da competição.

REGULAMENTO ESPECÍFICO

ARTIGO 46º - O CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE CAMPO DE GRAVATAL 2026 “TAÇA MARIA OTILIA AGUIAR (TILA)”, será realizado de acordo com as regras internacionais, adotadas pela Confederação Brasileira de Futebol e/ou pelo que dispuser este regulamento.

ARTIGO 47º - As camisas deverão todas ser numerada.

ARTIGO 48º - Cada equipe poderá fazer até **05 (cinco)** substituições por partida, respeitando o limite de **03 (três)** paradas (substituições realizadas no intervalo da mesma não caracteriza parada).

ARTIGO 49º - A duração das partidas será de 90 (noventa) minutos, divididos em 02 (dois) tempos de 45 (quarenta e cinco) minutos, com 15 minutos de intervalo.

ARTIGO 50º - Para poder participar da partida em disputa o atleta deverá ser relacionado com o seu número da camisa antes do início do jogo e poderá apresentar-se até o arbitro dar início a segunda etapa da respectiva partida. Atleta relacionado em sumula, mesmo se não entrar em campo será considerado que participou da partida.

ARTIGO 51º - Os jogos serão disputados nas sextas, sábados e domingos, com os seguintes horários das partidas:

Sexta Noite: Início as 20:30 horas com 15 minutos de tolerância.

Domingo Manhã: Início as 10:00 horas, com 15 minutos de tolerância.

ARTIGO 52º - Ficará a cargo da CME entregar para equipe de arbitragem 04 bolas em perfeitas condições para a realização da partida e ficara sobre responsabilidade da equipe mandante mantê-las e devolve-las ao delegado durante e no final da partida. Se acaso faltar alguma bola ao final do jogo a equipe mandante terá que providenciar e entregar outra bola a CME até 48 hrs antes de sua próxima partida. Caso não cumpra perderá o seu mando de campo do próximo jogo, passando o mesmo a equipe adversária. Caso a equipe se recusar a aceitar a penalidade imposta a mesma perdera o jogo por WO (3x0), sendo eliminada da competição e todos os membros da comissão técnica e atletas da equipe ficarão suspensos por 4 anos de toda e qualquer competição promovida pela **CME DE GRAVATAL**.

ARTIGO 53º - Em caso de adiamento da partida a CME de Gravatal terá total autonomia para remarcar o jogo em questão para a data que achar conveniente, e sobre essa decisão não caberá recursos.

ARTIGO 54º - Todas as equipes da competição, terão que cumprir com as seguintes obrigatoriedades:

1. Em caso de coincidência dos uniformes a equipe a direita da tabela providenciará a troca do mesmo, tendo um tempo de 25 min contados a partir do horário do jogo estipulado na tabela da competição para realizar a troca do mesmo.
2. Definira qual estádio irá mandar seus jogos, desde que o mesmo seja no município e tenha condições de jogo.

3. As equipes mandantes dos jogos, terão a obrigação e responsabilidade de deixar o campo em condições para o jogo.
4. Manter uma mesa com cobertura e com iluminação apropriada para o anotador da equipe de arbitragem e (ou) representante da Comissão Municipal de Esportes de Gravatal;
5. **Fornecer água potável para a arbitragem;**
6. **Entregar a chave dos portões de acesso ao campo de jogo ao anotador da equipe de arbitragem e este é que ficará como responsável da entrada e saída de qualquer um que esteja envolvido com a partida;**
7. **Deixar livre a entrada de acesso ao campo o portão,** onde em uma eventualidade precise entrar veículos de segurança, ou ambulâncias para atendimento imediato;
8. Reservar um espaço com bancos ou cadeiras para o policiamento;
9. Manter os vestiários, chuveiros quentes, sanitários e campo de jogo em ordem e limpos, com iluminação apropriada e segura.
10. Manter o alambrado que cerca o campo de jogo em condição que ofereça segurança á torcedores, e a os envolvidos com a partida;
11. Providenciar com antecedência, 2 gandulas para a rápida reposição das bolas em jogo.
12. Fica estipulado o valor para cobrança de ingresso na fase classificatória e semifinais o valor de até R\$ 10,00 (dez reais) para homens e mulheres, crianças menores de 12 anos não serão cobrado ingresso. Já na final da competição o valor será de até R\$ 20,00 (vinte reais) para homens e mulheres, crianças menores de 12 anos não serão cobrados. Cada equipe disponibilizara 30 ingressos gratuitos para a equipe adversaria.
13. Os jogos que acontecerem no Estádio Municipal Silvio Zapelini, a manutenção do mesmo será de responsabilidade das equipes mandantes no estádio, assim como a marcação do gramado. O corte de grama fica a cargo da CME, sendo que a equipe mandante após o uso, terá responsabilidade de deixar vestiários e aos redores do estádio limpo para a próxima partida. Não cumprindo com essa norma a equipe será penalizada com uma multa de R\$ 400,00 e caso não paguei essa multa poderá sofrer a penalidade q a CME achar necessário.
14. A equipe ou torcida que por ventura criar brigas generalizadas, e ou, vandalizar, causar prejuízos a estrutura física da equipe adversaria, terá obrigatoriamente a responsabilidade pagar pelos danos causados, caso a equipe se recusar a aceitar a penalidade imposta a mesma terá sua eliminação da competição e todos os membros da comissão técnica e atletas da equipe ficarão suspensos por 4 anos de toda e qualquer competição promovida pela **CME DE GRAVATAL**.
15. As equipes não terão o direito de vetar qualquer fotografo ou equipe de transmissão que queiram trabalhar nos jogos da competição.

ARTIGO 55º - O MUNICIPIO DE GRAVATAL, ATRAVÉS DA SUA COMISSÃO MUNICIPAL DE ESPORTES E A LIGA AMADORA VERDE VALE DE FUTEBOL EM COMUM ACORDO COM OS DIRIGENTES DE TODAS AS EQUIPES PARTICIPANTES DA COMPETIÇÃO E TAMBÉM COM A EQUIPE DE ARBITRAGEM, EXPRESSAMENTE EXIME-SE DE QUALQUER RESPONSABILIDADE EM RELAÇÃO A POSSIVEIS AGRESSÕES A ARBITROS, ARBITROS ASSISTENTES, MESARIOS E ATLETAS PARTICIPANTES DO CAMPEONATO. FICA EXPRESSAMENTE DESTACADO NESTE REGULAMENTO QUE A RESPONSABILIDADE POE EVENTUAL AGRESSÃO A QUEM QUER QUE SEJA, SERÁ DO ATLETA INFRATOR E DO DIRIGENTE DA EQUIPE.

GRAVATAL, 22/02/2026.

Por estarem de acordo e cientes com o respectivo regulamento, segue assinatura dos responsáveis de cada equipe:

AAV SÃO ROQUE – RODRIGO SERAFIM FREITAS

CAMBOIM – JONATAN MARTINS AGUIAR.....

ILHOTA FC – MAURICIO FIDELIS LONGO

INDAIAL FC – EVANDRO DE SOUZA DE OLIVEIRA

SER SERI – TIAGO GISLON DE SOUZA